

APOSTILAMENTO Nº 001 - AO CONTRATO Nº 039/2018

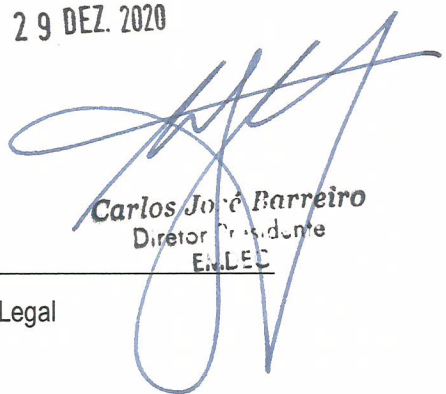
PROTOCOLO Nº 118/2018

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2018, firmado com a empresa **A1 COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**.

A partir de 20/11/2020, o valor estimado para o referido contrato passa de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos reais), para R\$ 155.590,96 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), resultante da aplicação do percentual de 13,020540%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 20/11/2020 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas, 29 DEZ. 2020


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
EMDEC

Representante Legal
EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 039/2018 - PALC Nº 118/2018
P₀ = R\$ 57.960,00
24 (vinte e quatro) meses – de 20/09/2018 a 19/09/2020

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo (36 meses)

De: 20/09/2020 a 19/09/2023

Do Valor do Aditamento = R\$ 2.415,00 x 36 meses = **R\$ 86.940,00**
Do Valor do Contrato + Aditamento 01 = R\$ 57.960,00 + R\$ 86.940,00 = **R\$ 144.900,00**

Apostilamento 01 – Reajuste de 13,020540%

De: 20/11/2020 a 19/09/2023

Da Diferença de Valor = 13,020540% de R\$ 2.415,00 = **R\$ 314,44**
Do Valor Mensal Estimado do Apostilamento = R\$ 2.415,00 + 13,020540% = **R\$ 2.729,44**
Do Valor Apostilamento = R\$ 314,44 x 34 meses = **R\$ 10.690,96**
Do Valor do Contrato + Aditamento 01 + Apostilamento 01 = R\$ 144.900,00 + R\$ 10.690,96 = **R\$ 155.590,96**

